

**Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região teve importante participação junto à Câmara de Vereadores de Itaipópolis, em apoio aos professores municipais, visando concluir as votações que rejeitaram na íntegra o projeto de Lei Complementar nº 15/2017.

O Sindicato dos Servidores ebbou priorizar juridico, que foi encaminhado as comissões da Casa Legislativa, fundamentando a necessidade da medida ser repensada de plano nas comissões, pois não há nada de inconstitucional no Plano de Cargos e Salários do Município (Lei nº 18.020/11).

Além de protestar na Casa Legislativa e realizar juridico, o presidente do Sindicato solicitou aos vereadores que rejeitassem o projeto, por entender que o texto era prejudicial à classe do magistério.

O Município pretendia aprovar o projeto alterando dispositivos importantes da Lei Complementar nº 16/2011, dentre eles, o artigo que trata da atualização salarial anual dos professores. Atualmente a Lei garante aos professores que os seus salários serão atualizados conforme o percentual estabelecido pelo Ministério da Educação. O Município pretendia mudar esse dispositivo, querendo os professores uma atualização salarial, sendo

**Sindicato dos Servidores amplia atendimento jurídico aos associados**

Atendendo sempre garantir o direito dos associados, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região ampliou a carga horária da assessoria jurídica. Até então, o Sindicato oferecia atendimento jurídico aos seus associados quinzenalmente, sendo esse atendimento de no máximo três horas, ou seja, seis horas por mês.

Observando o crescimento da demanda e a procura pelo setor jurídico, a diretoria da entidade contou com profissionais, sendo agora o atendimento realizado uma vez por semana. Assim, toda a sexta-feira acontece o atendimento de advocacia aos associados.

O atendimento é feito na sede do Sindicato, sendo feito por ordem de chegada. Com essa mudança, o atendimento jurídico oferecido aos associados passou de uma carga horária de seis para 20 horas semanais. São 14 horas a mais, que a entidade passou no Sindicato, para poder oferecer também como ingressar com ações na justiça, sempre em defesa dos interesses dos servidores públicos municipais. Segundo o presidente do Sindicato, Semião Pereira, a meta é melhorar ainda mais o Departamento Jurídico do Sindicato, ampliando o espaço físico e também o tempo de atendimento aos associados, sempre observando a legislação municipal e fazendo que os gestores se cumpram. Por isso precisamos de um Sindicato forte e independente do governo.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 47 3052 2843 (mar/21).

**Almoço em comemoração ao dia do Servidor Público**

Em homenagem ao dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região vai realizar um grande almoço festivo. Esse evento visa homenagear os servidores públicos municipais, que são as pessoas responsáveis pelo bom andamento dos nossos municípios. São os servidores públicos que cuidam da nossa saúde, da nossa educação, da nossa rua e praça, e de todos os bens do nosso município.

**Almoço do Servidor Público Municipal**  
Local: Santa Santa Inês (Salão da Neca)  
Data: 16/10/2017  
Endereço: Rua Alfredo Schneider nº 1010, Bairro Alto Paraguaçu - Itaipópolis - SC

Confirmação e retirada de ingressos somente até dia 06/10/2017 na Sede do Sindicato. O associado terá direito a 01 (um) acompanhante adulto e 01 (uma) criança de até 05 (cinco) anos de idade, mediante comprovante com RG ou Cartão de Identificação.

Cardápio: Arroz branco, risoto, progur, macarrão com molho, feijão, mandioca, tomate com cebola, pepino em conserva, repolho com especiarias e leite, mex verde, feijão, risoto e agrião, churrasco, leite condensado, gelado e bolos variados.

Também contamos com o apoio de algumas empresas locais, como a Estância e a Oficina de Bolos da Sra. Sueli.

**Assessoria Jurídica do Sindicato**  
Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos

**Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores**

**Ação coletiva foi proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região - SINTRAMIST**

No último dia 21 de junho, a Justiça de Itaipópolis condenou o Município de Itaipópolis a pagar aos seus servidores valores de auxílio alimentação que foram descontados indevidamente quando os mesmos estavam afastados para tratamento de saúde, em afastamento para acompanhar filho menor, em férias, de atestado médico, ou em afastamento por força maternidade. O Poder Executivo Municipal, sem qualquer tipo de diálogo na época dos fatos, iniciou reduções descontos a partir do mês de abril de 2016, passando no equívoco até início do mês de abril de 2017.

A ação coletiva foi intentada no Poder Judiciário pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região (SINTRAMIST), através de sua assessoria jurídica Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos e deve beneficiar todos os servidores sindicalizados na entidade. O auxílio alimentação é uma verba em espécie paga na folha de pagamento dos servidores. Atualmente o valor correspondente a R\$ 240,00 e todos os servidores recebem.

Da sentença proferida pelo Excelentíssimo juiz de direito da Comarca de Itaipópolis, Dr. Gilmar Nicolau Lang, o município poderá recorrer, mas mesmo que não faça a decisão de primeira instância, por se tratar de ação coletiva, abrangendo vários autores, deverá ser apresentada a sentença para segunda instância do Poder Judiciário em Florianópolis.

Depois de o processo reformar na segunda instância do Poder Judiciário, se for mantida a condenação do município, o Sindicato autor iniciará a execução da sentença, fazendo o

levantamento de todos os valores individuais descontados de cada servidor sindicalizado, com as devidas correções monetárias, para então o município restituir aos servidores que, eventualmente, sofreram os aludidos descontos.

Segundo o juiz de direito, "o auxílio alimentação decorrido nos autos foi instituído e é disciplinado pela Lei Ordinária Municipal nº 002/2014, e estabelece que o benefício é destinado a todos os servidores municipais, sendo pago em pecúnia diretamente em folha de pagamento e possui caráter indenizatório. Resulta, contudo, que eventuais supressões ocorridas anteriormente à edição da mencionada Lei, de fato, foram feitas, já que a antiga redação do § 1º da Lei determina e descarta em situações de férias, inatividade e de forma proporcional, como bem ressaltou o Ministério Público em sua manifestação. Logo, não existe mesmo qualquer dispositivo na Lei 002/2014 que indique a autorização da suspensão do pagamento do benefício durante os afastamentos do servidor portuário e magistrado em sua ausência."

Para o presidente do Sindicato, Semião Pedro Pereira, "a sentença entendeu a tese inicial da ação proposta pelo nosso assessoria jurídica, uma vez que a Lei Municipal que instituiu o auxílio alimentação a nós servidores não previa em momento algum desconto por qualquer motivo. Isso significa que a justiça ao não nos permitir pagar esses valores descontados equivocadamente aos nossos servidores, demonstrando assim o comprometimento do Sindicato e do nosso departamento jurídico com as causas da categoria" disse o presidente Semião.

**Nossos servidores são os maiores presentes da nossa cidade!**

**Maira, Caio, Sebastião, Valdeir, Edgardo, Eli, Antônio, Eli**

**André, José Altamir**

**Maria, Margareta, Rosália, Lázaro, Lenir, Rosalva**

**Elaine, Josias**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
de Itaipópolis, Santa Catarina e Região

**Nesta Edição**

- **Página 2**  
Aumentar a participação para resistir aos ataques
- **Página 3**  
Direitos assegurados com Assessoria Jurídica
- **Página 4**  
Sindicato oferece cartão de benefícios aos associados
- **Página 5**  
Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira
- **Página 6**  
Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores



**Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira**

Sindicato dos Servidores amplia atendimento jurídico aos associados

**Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores**

A ação coletiva foi proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região - SINTRAMIST



### Editorial

Sinédrio Pedro Pereira  
Presidente do SINDICATO

## Aumentar a participação para resistir aos ataques

No próximo mês de novembro o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis estará completando 20 anos de existência. Mas, infelizmente, nos 13 primeiros anos de sua fundação infelizmente muito pouco foi feito. A partir do ano de 2010 retiramos as atividades um sindicato que estava apenas no papel, mas não fazia seu papel primordial, que é atuar na base, no corpo a corpo com o servidor público municipal.

Estamos trabalhando para estruturar nossa sede própria, para que passe a ser efetivamente nossa, dos nossos associados. Até então usávamos uma sala alugada para atendimento dos nossos associados, mas hoje temos nosso espaço próprio, que foi fruto de muita luta e trabalho.

Nossa sede, localizada na Rua Engelberto Linzweyer, nº 445, bairro Bom Jesus, Itaipópolis, está passando por frequentes melhorias. Estamos ampliando a estrutura física, com reformas internas, instalação de auditório para reuniões, reuniões, reforma na parte elétrica e melhorando o jardim na parte da frente da sede.

Mas nosso trabalho não se limita apenas a estrutura física. Estamos no dia a dia atendendo nossos associados. Ampliamos a carga horária da nossa assessoria jurídica para 20 horas semanais, ou, caso necessário, nosso departamento jurídico pode ser consultado a qualquer horário por nossos associados, por telefone (47) 3652 2643 (ramal 21) ou e-mail (spsm21@hotmail.com). Atuamos incansavelmente nas negociações coletivas nos municípios em que representamos.

Não podemos deixar de lembrar algumas conquistas muito importantes, que foram alcançadas pelo nosso sindicato, entre elas, a ampliação da licença maternidade para 180 dias no município de Santa Terezinha, a equiparação do salário base dos servidores de nível técnico para o mesmo percebido pelos operadores de máquinas e motoristas da Prefeitura de Itaipópolis, a conquista do auxílio alimentação em dinheiro, que hoje é pago a todos os servidores ativos e inativos de Itaipópolis na importância de R\$ 245,00.

## Direitos assegurados com Assessoria Jurídica

Assessoria da assessoria jurídica do Sindicato em realizado quinzenalmente até então, agora acontece uma vez por semana.

Com o aumento do número de associados, o Sindicato dos Servidores de Itaipópolis e Região tem em sua assessoria jurídica oferta de serviços, principalmente o atendimento às assessorias jurídicas. O atendimento é realizado pela Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos, advogada pertencente à categoria de advogados, 20 horas por mês. Além das ações individuais do trabalhador, como processos de rescisão, pensão alimentícia, inventário, processos criminais, requerimentos administrativos à civildes dos sócios, e advogado realiza as ações coletivas movidas através do sindicato.

**Município de Itaipópolis pagou a menos de 17 salários os servidores**

No mês de setembro do ano passado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região, através de sua assessoria jurídica, entrou com ação coletiva contra o Município de Itaipópolis, com a intenção de compelir o município a pagar aos servidores não pagos o fruto de gratificação natalina, que é o décimo terceiro salário. A Lei Municipal nº 01/1992 garante aos servidores o pagamento da gratificação natalina pelo maior número de meses de serviço, mas por alguns anos esse não foi cumprido. O Município de Itaipópolis na primeira audiência na Justiça de Itaipópolis optou pela conciliação. Agora, o Sindicato já está na fase de elaboração dos cálculos individuais, ou seja, quanto cada servidor sindicalizado tem para receber, se e que tenha esse direito, pois muitos já receberam por direito administrativo, ou por sentença judicial. Nos próximos meses o Sindicato terá mais informações sobre o andamento dessa ação.

**Sindicato entra na justiça para cobrar decêntos indevidos para o Fundo de Saúde**

Também usando garantia de direitos dos servidores sindicalizados, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região, através de sua advogada Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos, abriu ação de cobrança contra o Município de Itaipópolis, visando restituição de valores decêntos indevidamente dos servidores para custeio do Fundo Municipal Complementar de Assistência à Saúde. O referido fundo de assistência funciona com o desconto compulsivo de 2% do pagamento de cada servidor e a Prefeitura contribui com cerca de 2%. O dinheiro arrecadado em rodízio ruina conta do Fundo Municipal administrado por uma comissão do ano de 2003 até final de 2011. O benefício aos servidores foi suspenso pela Administração Municipal para Decênio Municipal 2011/2011, deixando sem o plano de mais de 700 servidores públicos, que ficaram completamente desamparados na

## Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região passa por diversas reformas

Tornar o Sindicato cada vez mais forte e independente. Esse é o objetivo da diretoria da entidade. Visando fortalecer suas bases, o Sindicato dos Servidores está trabalhando na reforma e ampliação da sua estrutura física. As obras iniciaram no mês de março deste ano e serão realizadas em três etapas. Dentro as principais reformas foi feita a limpeza nos armários da sede, com serviços de limpeza e escanaria para o refeitório do terreno e a retirada do lixo. Foi realizada a limpeza da água em frente à sede e também realizada a pintura das 1400 metros quadrados de grama, principalmente na frente da sede.

Quinze serviços que merecem ser destacados foi o cercamento do terreno da sede. Todos os trabalhos foram planejados e executados em concreto, com vigas na parte de baixo e telas galvanizadas, totalizando 300 metros lineares de cerca ou 450 m². Já na sede foram realizadas reformas como pintura externa, troca de telhas, recuperação da varanda na parte dos fundos, cortim de um auditório próprio, e portais, box, colocação de cortinas, troca de telhas e substituição de vidros internos e o pedileto interno, sendo que a obra de energia já está em nome do Sindicato, além da reforma total da placa de identificação do Sindicato, inclusive, com quatro lâmpadas de led, que irão proporcionar economia de energia nos períodos noturnos. Tudo o conjunto da obra visa melhorar a qualidade e ampliar o atendimento aos associados. Entretanto, ainda há muito a fazer.

Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores, Sinédrio Pereira, "a sede está sendo revitalizada, pois até então não possuíamos neither a sede própria reformada, pois não tinhamos garantias".

Segundo o presidente Sinédrio Pereira, ainda falta concluir os trabalhos com o empornamento da entrada e do estacionamento, e da calçada da passagem na frente da sede.

**Sindicato dos Servidores busca na justiça direito e percepção dos progressões por avaliação**

No mês de dezembro do ano passado, por decisão deliberada dos servidores públicos municipais de Três Barras, que são sindicalizados, o Sindicato dos Servidores, ingressou na justiça contra o Município de Três Barras, com a intenção de ser garantido o pagamento de percentual de 2% a cada dois anos, a título de progressão por avaliação dos servidores públicos. Até então, o Município de Três Barras não concedia a progressão. O Sindicato dos Servidores protocolou ainda no ano de 2016 requerimento objetivando que o Município pagasse administrativamente, mas isso não ocorreu e nem mesmo o início foi realizado. Exigidas as melhorias administrativas, o Sindicato dos Servidores ingressou na esfera judicial, como substituta processual dos seus filiados. A primeira audiência para a tentativa de conciliação está agendada para o dia 23 de outubro, às 16 horas, na Segunda Vara de Justiça, na cidade de Curitiba. Depois de realizada essa audiência inicial, o Sindicato vai levar novas informações aos filiados, sobre o andamento da ação judicial. Além disso, a ação coletiva, o Sindicato dos Servidores está em íntima conexão com os seus associados de Três Barras, sendo que os servidores estão articulando o ingresso na justiça em relação ao Plano Regional do Magalhães, bem como as horas extras. Todas as pendências dos servidores de Três Barras estão sendo analisadas pelo diretor do Sindicato e também pelo Departamento Jurídico, sendo que o principal objetivo é defender os interesses dos servidores municipais.



As obras estão sendo realizadas com dinheiro dos Trabalhadores Sindicatizados.

Outra discussão muito importante justificada pelo Sindicato dos Servidores, diz respeito à inatualização dos salários dos profissionais do município de Itaipópolis. A entidade ingressou com a ação coletiva no início do mês de junho deste ano, depois de concluídas as negociações coletivas com a administração municipal. Tal medida foi necessária, haja vista o governo municipal ignorar a lei, aplicando o percentual de inflação dos demais servidores, ou seja, 2% no mês de maio e outros 2% no mês de janeiro de 2017. Esse processo judicial objetiva garantir o direito dos profissionais, sendo que essa discussão tem plano de conciliação nos meses de setembro e outubro, sendo que os profissionais, por lá, tem direito a 200% a contar do dia 01 de janeiro de 2017. Esse processo judicial objetiva garantir o direito dos profissionais, sendo que essa discussão tem plano de conciliação nos meses de setembro e outubro, sendo que os profissionais, por lá, tem direito a 200% a contar do dia 01 de janeiro de 2017. Esse processo judicial objetiva garantir o direito dos profissionais, sendo que essa discussão tem plano de conciliação nos meses de setembro e outubro, sendo que os profissionais, por lá, tem direito a 200% a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

## Sindicato oferece cartão de benefícios aos associados

Peça já o seu cartão de benefícios do Sindicato e comece a usufruir as suas vantagens

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região – SINDIFAMIST oferece vários benefícios aos seus associados. Em parceria com empresas e prestadoras de serviços, os associados podem aproveitar descontos na aquisição de mercadorias e serviços. Basta apresentar a carteira de associado. Os descontos compreendem em geral até 50% até 40%.

Um benefício importante oferecido pelo Sindicato é o cartão para compras com desconto direto em forma de pagamento. Para ter o cartão basta se associar no Sindicato. O cartão não custa nada e não precisa pagar taxa mensal de administração ou anuidade, além de não ser necessário consulta em órgãos de proteção ao crédito. Esse benefício, ou seja, o cartão, já está incluso na própria mensalidade anual. Todas as compras realizadas pelos servidores são descontadas em suas faturas de pagamento e o associado pode acompanhar diretamente no site da empresa, ou no trabalho aplicativo no seu próprio celular. É muito fácil e seguro. Estamos com vários cartões prontos no Sindicato, mas não conseguimos localizar os associados. Se você é associado e ainda não tem o cartão de benefício paga já o seu no Sindicato dos Servidores, discorde o presidente Sinédrio Pereira. Mais informações podem ser obtidas na sede do Sindicato ou no site <http://maizilfarma.com.br/brasil/>

CREDENCIADAS DISPONÍVEIS PARA COMPRA:	
ADQUIS E REPARAC BOI NOBRE	47 3652 2721
AUTO POSTO LINZWEYER	47 3652 1984
AUTO POSTO POLY	47 3652 2798
EDMONT OPTOMETICA	47 3652 2411
ELETRÔNICA RADAR	47 3652 2239
FARMACIA VIDA ATIVA	47 3652 1008
MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	47 3652 1095
MERCADO BOM JESUS	47 3652 1143
MERCADO DA FAMÍLIA	47 3652 2382
FARMACIA MASTERFARMA	47 3652 2190
IN VITROS	47 3652 2015
ÓPTICA CARA TODOS	47 3652 2042
FANIFICADORA PÃO DA MONA	47 3652 2201
POSTO FRAMVILLE	47 3652 2272
SALGOSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	47 3652 2172
SUPERMERCADO PERRANDES	47 3652 2183
SUPERMERCADO VEIGA	47 3652 1796
VERDUGARIA FURTADO	47 3652 1885
VITA CLÍNICA	47 3652 2265

**Três Barras**

Sindicato dos Servidores busca na justiça direito e percepção dos progressões por avaliação.

Outra discussão muito importante justificada pelo Sindicato dos Servidores, diz respeito à inatualização dos salários dos profissionais do município de Itaipópolis. A entidade ingressou com a ação coletiva no início do mês de junho deste ano, depois de concluídas as negociações coletivas com a administração municipal. Tal medida foi necessária, haja vista o governo municipal ignorar a lei, aplicando o percentual de inflação dos demais servidores, ou seja, 2% no mês de maio e outros 2% no mês de janeiro de 2017. Esse processo judicial objetiva garantir o direito dos profissionais, sendo que essa discussão tem plano de conciliação nos meses de setembro e outubro, sendo que os profissionais, por lá, tem direito a 200% a contar do dia 01 de janeiro de 2017. Esse processo judicial objetiva garantir o direito dos profissionais, sendo que essa discussão tem plano de conciliação nos meses de setembro e outubro, sendo que os profissionais, por lá, tem direito a 200% a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

**Sinédrio Pereira**

Sindicato busca na justiça direito de inatualização de salários dos associados de Itaipópolis e Região.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região, através de sua advogada Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos, abriu ação de cobrança contra o Município de Itaipópolis, visando restituição de valores decêntos indevidamente dos servidores para custeio do Fundo Municipal Complementar de Assistência à Saúde. O referido fundo de assistência funciona com o desconto compulsivo de 2% do pagamento de cada servidor e a Prefeitura contribui com cerca de 2%. O dinheiro arrecadado em rodízio ruina conta do Fundo Municipal administrado por uma comissão do ano de 2003 até final de 2011. O benefício aos servidores foi suspenso pela Administração Municipal para Decênio Municipal 2011/2011, deixando sem o plano de mais de 700 servidores públicos, que ficaram completamente desamparados na